



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 02 de 05 de janeiro de 2024.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais e conforme **DESPACHO Nº 1/2024/GGTI.JAC** do processo 23745.001823/2023-49, resolve:

Art.1º. DESLIGAR a pedido, o servidor Ivo Chaves de França , Siape 1877826, do Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia -campus Jacobina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CHAGAS OLIVEIRA DE FRANCA**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 05/01/2024, às 10:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3337187** e o código CRC **05B398A8**.